DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 10 de março de 2026. Edição nº 044/2026

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024. Contratada: R ZANANDREA MONITORAMENTOS – ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 11 de março de 2027 e reajustar o valor mensal dos serviços para R$ 11.436,18 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), em conformidade com a variação acumulada do índice IPCA. Assinatura em 10/03/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025. Contratada: SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 11 de setembro de 2026. Assinatura em 10/03/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025. Contratada: ATUAL – COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 11 de setembro de 2026. Assinatura em 10/03/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025. Contratada: CHARTAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 11 de setembro de 2026. Assinatura em 10/03/2026.

PORTARIA N.º 078/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. João Adriano de Abreu, CRM n.º 28968 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica no servidor **Airton Francisco Favreto,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 079/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa e convoca a Servidora Municipal Renata Viero, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR,** a Senhora **Renata Viero**, professora, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2.º A servidora designada por esta Portaria perceberá vencimentos correspondentes da Gratificação – FG 02, constantes no art. 37 c/c art. 38, II, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3.º **CONVOCAR**, a Professora Municipal **Renata Viero**, para trabalhar em regime suplementar de mais 20 horas semanais, conforme prevê o art. 37, § 3.º, da Lei Municipal n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 080/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Concessão de licença para participar de Tribunal do Júri a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder a servidora Marina de Cezare, Licença para participar de Tribunal do Júri, no dia 10 de março pela parte da manhã, conforme atestado apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade, em conformidade com o inciso VIII, do art. 99, da Lei Municipal 1419/18, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 081/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026
Exonera, Rafael Lovatto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do servidor, datada de 09 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR,** Rafael Lovatto**,** Assessor Técnico**,** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.03.10 16:11:34 -03'00'